

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Tururu, junto ao Ministério da Saúde de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 404/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 0326, da Secretaria Municipal de Saúde de Tururu, datado de 29 novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) contidos no Processo NUP Nº 24001.103445/2024-84, favorável à proposta de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde para o município de Tururu, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Tururu de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2566125	Secretaria Municipal de Saúde de Tururu	450.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Tururu

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS